



20

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.400, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

**CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL, A
SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,, NOS TERMOS
DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE
CONSTA DO PROCESSO Nº 0.218/2005,**

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder ao servidor de provimento efetivo **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de Vigia, a progressão da Letra B, para a letra C, adquirida em 11/11/2005.

Art. 2º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **REGINA CÉLIA LOUREIRO ROCHA**, titular do cargo de Telefonista, a progressão da Letra B, para a letra C, adquirida em 11/11/2005.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 21 de novembro de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ISMAEL DA ROS AUER
2º Secretário